

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequelra, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madelra:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação das Atas Nºs 16 e 17/2020

Deliberações: Ata Nº 16/2020 - Aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação as senhoras Vereadoras Irene Guimarães e Fátima Roldão, por não terem estado presentes nesta reunião.

Ata Nº 17/2020 - Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação a senhora Vereadora Fátima Roldão, por não ter estado presente nesta reunião.

Numerário em Caixa - 2021

(Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património no sentido de que a importância diária em numerário existente em caixa, na Tesouraria Municipal, não ultrapasse seis mil euros, durante o ano económico de 2021)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Constituição de Fundos de Maneiro - 2021

(Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património sobre a constituição de fundos de maneio para o ano de 2021)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar: Acordo de Cooperação para o Ano Letivo 2020/2021

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação e assinatura do Anexo ao Acordo referido, com vista ao cumprimento de prazos definidos pela DEGESTE, e ratificação na reunião de Câmara seguinte)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a assinatura do Anexo ao Acordo de Cooperação, nos termos da proposta.

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico: Contrato-Programa com a DGESTE

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação e assinatura do Contrato-Programa referido, com vista ao cumprimento de prazos definidos pela DEGESTE, e ratificação na reunião de Câmara seguinte)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a assinatura do Contrato-Programa, nos termos da proposta.

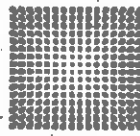
Proposta de Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais

(Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de que seja autorizado o recrutamento de 6 assistentes operacionais, área de limpeza, por tempo indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal – Aviso 7806/2019 – Ref.ª E)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Proposta de Recurso à Reserva de Recrutamento Assistente Operacional Coveiro

(Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de que seja autorizado o recrutamento de 1 assistente operacional, área de atividade de coveiro, por tempo



J-

indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal – Aviso 7806/2019 – Ref.ª I)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Regulamento da Gestão da Mobilidade

Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara delibere:

- a) A abertura do início do procedimento de elaboração de um regulamento da gestão da mobilidade que promova a reforma, revisão e atualização dos diversos regulamentos em vigor.
- b) Nomear para a direção do procedimento o Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Arquitecto Joaquim Milheiro.
- c) E, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a publicitação na Internet, na página do Município, do desencadear o procedimento, fixando-se um prazo de trinta dias para a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Apoio à CERCI

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido de que a Câmara Municipal delibere apoiar a CERCI de S. João da Madeira através da elaboração do projeto de arquitetura da obra de construção/criação do Lar Residencial de S. João da Madeira, projeto este já elaborado por arquiteta funcionária da Câmara Municipal. Mais propõe que se delibere proceder à ratificação dos atos já praticados)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os atos já praticados, nos termos da proposta.

Subsídio à Banda de Música de S. João da Madeira

(Proposta do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no sentido da atribuição de um subsídio à Banda de Música de S. João da Madeira, no montante de 20.000,00 euros, para financiamento das suas atividades a desenvolver ao longo do ano de 2021)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Subsídio a atribuir à Associação de Jovens Ecos Urbanos

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição do subsídio anual no valor de 16.500,00 Euros)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação o senhor Vereador Paulo Cavaleiro, por se ter declarado impedido.

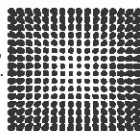
Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Nº 16/2020 – Associação Iron Legs Academy

(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da aprovação do aditamento ao Contrato-Programa, que estabelece o pagamento em regime de duodécimo até à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para 2021)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao Contrato-Programa Nº 16/2020, nos termos da proposta.

Regulamento do Cartão Jovem Municipal

(Proposta da Vereadora Rosário Gestosa no sentido de que a Câmara Municipal delibere submeter o projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal à Assembleia Municipal,



uma vez que, durante o período de consulta pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

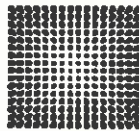
- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais;
- b) Que se proceda à publicitação, no *site* institucional do Município, do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* referido;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Vereadora Rosário Gestosa a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

21 - Reestruturação Orgânica

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração da estrutura orgânica interna dos serviços municipais, através de um processo de reestruturação dos serviços, na modalidade de reorganização prevista no anexo A da proposta e, conseqüentemente:

- a) Sob a condição de aprovação da proposta pela Assembleia Municipal, delibere alterar a Estrutura Orgânica Flexível da Organização Interna do Município, melhor identificado no Anexo A;
- b) Submeta a deliberação da Assembleia Municipal:
 - i. A adoção de um modelo de estrutura mista, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 2 ao art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
 - ii. A autorização para a criação de mais 1 (uma) unidade orgânica, liderada por um dirigente intermédio de 3.º grau e mais 1 (uma subunidade orgânica (Secção) liderada por um Coordenador Técnico, fixando o número máximo de 13 unidades orgânicas flexíveis e 3 subunidades orgânicas, nos termos do disposto, respetivamente, nas alíneas c) e d) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10;
 - iii. O número máximo de dirigentes intermédios de 2º grau – cargos de chefes de divisão municipal - é fixado em 10 (dez);
 - iv. Aos titulares dos cargos dirigentes de 2.º grau, bem como ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, são atribuídas despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
 - v. O número máximo de dirigentes intermédios de 3.º grau – designados como Chefes de Unidade – aos quais corresponde a 5.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, é fixado em 3 (três);
 - vi. A autorização para a criação de 3 (três) Equipas Multidisciplinares, dirigidas por Chefes de Equipa, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10;



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- vii. Fixar para o Chefe de Equipa Multidisciplinar o estatuto remuneratório equiparado a Chefe de Divisão)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com cinco votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Irene Guimarães, Paula Gaio, José Nuno Vieira e Rosário Gestosa, e duas abstenções dos senhores Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.

S. João da Madeira, 25 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira